



Notícia de Fato (Peça de Informação) nº 02.22.0010.0010863/2025-14
Documento id. 04026824

PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO

À Secretaria,

Considerando que a presente Notícia de Fato foi atuada a partir da recepção do Ofício de id. 03880299, que versa sobre a alegação da Comissão Temporária dos Conselheiros Tutelares Titulares e Suplentes do Município do Rio de Janeiro para incremento do número de Conselhos Tutelares na cidade, passando dos atuais 19 para 67, tem-se a vinculação com o Procedimento Administrativo 02.22.0010.0001479/2025-18, que já tramita nesta Promotoria de Justiça.

Assim sendo, entendo ser despicienda a tramitação de outro procedimento, determinando à Secretaria:

- 1 - Cumpram-se todas as previsões normativas quanto à publicidade;
- 2 - Junte-se cópia de id. 03880301, 03880299, 03880300 e 03990477 ao PA 02.22.0010.0001479/2025-18;
- 3 - Comunique-se ao CAO INFÂNCIA, instruindo-se com cópia da presente promoção, bem como da Portaria de Instauração do Procedimento Administrativo e de seu despacho inaugural.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 2025

ANNA CAROLINA BROCHINI NASCIMENTO GOMES



MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Promotor(a) de Justiça - Mat. 8615